



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 391.....
DE 1^o de 10 de 2017
ÀS 08:25 HORAS

VEREADOR AUTOR: VALDECIR RUBBO (PDT)

INDICAÇÃO:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE QUE SEJA INSTALADO UM SEMÁFORO PARA PEDESTRES NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS 10 DE NOVEMBRO E SILVA PAES, BAIRRO CIDADE ALTA.

O Vereador que esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explica, pelas razões que expõe, como segue:

JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação deve-se à inúmeros pedidos que este Vereador recebeu, pelo fato que o local acima mencionado é de alto tráfego de pedestres e veículos, em todos os horários por serem ruas de acesso a vários bairros da cidade e também por ser um dos acessos principais de nosso município.

Entretanto, com a colocação de um semáforo para pedestres beneficiará toda população que utilizam o perímetro urbano principalmente idosos e crianças, evitando assim acidentes e tendo mais segurança.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Líder da Bancada do PDT